



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1922, DE 07 DE JULHO DE 2025

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social

NILTON ALVES VERLINDO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Propostas para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029”, a realizar-se no dia 09 de julho de 2025, na cidade de Pontão/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da X Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de PA: 2264 RV: 2621 Sub recurso:0000 Conta: 23686.1 CO: 000 MGS: 4293 DOTAÇÃO: 52708.4.

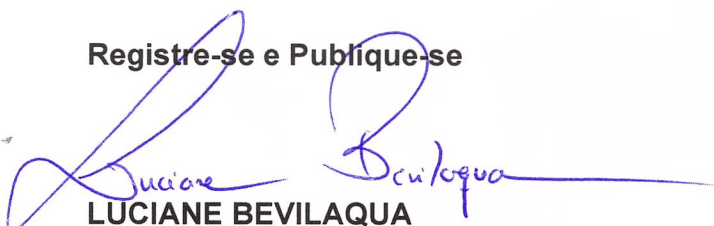
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, aos sete dias, do mês de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILTON ALVES VERLINDO
Data: 07/07/2025 15:03:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILTON ALVES VERLINDO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que este documento foi publicado através da anexação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 07/07/25 até 21/07/25



ASS. GERAL DE PUBLICAÇÃO